

INDICAÇÃO Nº 21.546/2015

Indica ao Governador do Estado e ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia a necessidade de realização de um estudo técnico para viabilizar a implantação de iluminação Pública na Avenida Guaratinga no Município de Itabela.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, e ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Exmo. Sr. José Roberto Bezerra de Medeiros, a necessidade de realização de um estudo técnico para viabilizar a implantação de iluminação Pública na Avenida Guaratinga no Município de Itabela.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2015.

Robério Oliveira
Deputado Estadual - PSD

JUSTIFICATIVA

O município de Itabela localiza-se no Extremo sul da Bahia e foi criado com o desmembramento de parte do território do município de Porto Seguro, através da Lei Estadual 5.000/89.

O município que nos termos da referida lei faz divisa com as cidades de Eunápolis, Porto Seguro e Guaratinga, fica localizado as margens da BR 101, sendo caminho para as cidades do extremo sul. Devido a sua relevante localização geográfica tem fortalecido o desenvolvimento da cidade, que tem como principal fonte de renda a agricultura.

Diante do avanço econômico da região, a população também vem crescendo consideravelmente, o que tem ocasionado a expansão das ruas da cidade, ocorre que diante do rápido crescimento, a iluminação das novas vias fica prejudicada.

Por todo o exposto, entendemos que é de suma importância a realização de um estudo técnico para viabilizar a implantação de iluminação Pública na Avenida Guaratinga no Município de Itabela, garantindo a segurança dos cidadãos que residem no local ou utilizam a via durante seus trajetos.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2015

Deputado Robério Oliveira